

EDITAL

ANSELMO ANTUNES DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Mêda:

Publicita, que de acordo com a deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal de Mêda, realizada no dia 24 de agosto de 2018 e considerando o nº 2 do artigo 37º Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 207, de 27 de outubro de 2016:

A Tarifa aplicável a todas as entidades que sejam grandes produtores de resíduos (com produção média diária de resíduos superior a 1100 litros), no ano de 2018 é de 33,21€, com efeitos a 01 janeiro.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultado através do portal www.cm-meda.pt

Paços do Concelho de Mêda, 03 de Setembro de 2018

O Presidente da Câmara,



Dr. Anselmo Antunes de Sousa